FLS: 01
ASS.

REQUERIMENTO 101 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 29/09/2021
Hora: 14:55
ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO

Requer ao representante do Poder executivo Marcelo Pinheiro, juntamente ao presidente da casa legislativa Marcos Antônio de Almeida , que seja realizada uma reunião com os representantes da educação , juntamente com a secretaria envolvida, para expor alguns questionamento que foram abordados no dia 20 de setembro , em uma reunião virtual com vários servidores da educação. Vale ressaltar em especial referente ao o pagamento do PREMIO/2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Requeiro ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvida a Casa Legislativa, na forma regimental vigente e aos demais órgãos desta municipalidade, que seja realizada uma reunião com os representantes da educação , juntamente com a secretaria envolvida, para expor alguns questionamentos descritos abaixo . Em especial sobre o pagamento do PREMIO/2021.

JUSTIFICATIVA:

Foi solicitado em nosso GABYNETE que realizássemos o pedido de uma reunião com o poder, legislativo e executivo juntamente com a secretaria de educação, devido as várias indagações com relação ao pagamento do prêmio ao longo dos anos.

Portanto, venho por meio deste destacar alguns pontos que as professoras ressaltaram na última reunião virtual do dia 20 de setembro onde estive presente juntamente com alguns servidores da educação:

Tais abordagens são:

- Sobre quais metas foi estipulado o pagamento do prêmio de produtividade no ano de 2020, se não houve nenhuma comunicação, divulgação ou acordo com as instituições escolares amplamente divulgado pelo diário oficial do município

como decreto? Tal indagação está presente no artigo 7 da Lei 701/2016, parágrafo 1, que o acordo de resultado será regulamentado através de decreto.

- Quem são os membros da comissão? A Lei 701/2016, artigo 2º cita no inciso II e III membros de seus segmentos para a comissão, mas, ao que tudo indica, a comissão só foi composta por membros do inciso IV, do órgão interveniente. No artigo 13 que traz o acompanhamento e a avaliação do acordo de resultados, cita que a comissão será composta por membros:
    - Dois representantes dos acordados, indicados por eles;
    - Dois representantes dos acordantes, indicados por eles;
    - Um representante da secretaria de planejamento indicado pelo secretário;
    - Facultada a participação de um ou mais representantes da sociedade civil, indicado pelo acordante, devendo ser membro do FUNDEB ou do conselho municipal de educação;
    - Artigo 8, parágrafo 2º, já traz a informação que o executivo nomeará a comissão de acompanhamento dos resultados.
    - Artigo 14, que traz as atribuições da comissão de acompanhamento e avaliação, que são de acompanhar e avaliar os resultados alcançados pelo acordo, considerando as metas e indicadores de desempenho previstos no acordo; recomendar, com a devida justificativa, alterações no acordo , principalmente quando se tratar de necessidade de alinhamento de indicadores e metas e resultados (isso não acontece, e se acontece, onde estão os registros das atas de reunião desta comissão?); recomendar com devida justificativa, a revisão, renovação ou a rescisão do acordo.

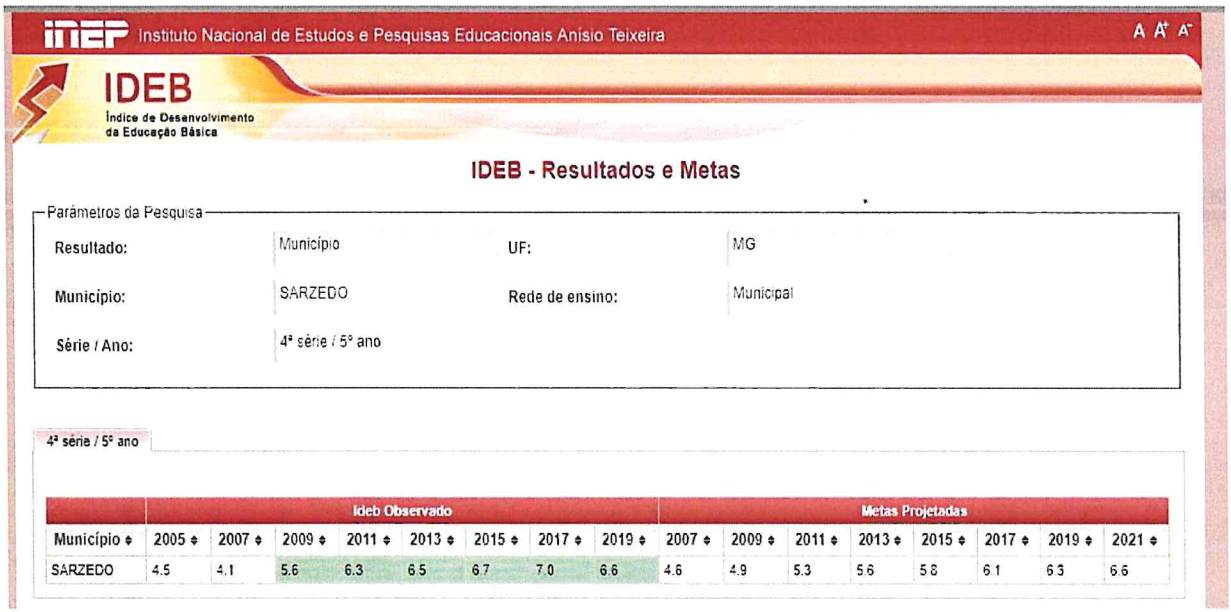
  Onde cabem os representantes do corpo docente de cada segmento, tendo em vista que estão dentro das escolas, cumprindo as metas, e, não tem nenhum representante na comissão?

  Por que essa comissão não tem os nomes divulgados?

- Ao parágrafos 2º e 3º da lei citada anteriormente dispõem sobre quem fará jus ao pagamento do prêmio por produtividade. O parágrafo 2º relata que para os funcionários devem estar em efetivo exercício na instituição de ensino, e o parágrafo 3º reafirma que o servidor para receber precisará estar em efetivo exercício na instituição de ensino no ano e que for concebido o pagamento do prêmio, não sendo considerado pagamento, o período de trabalho em outras instituições, independente do resultado alcançado. Mesmo texto reforçado também no parágrafo 1º do artigo 1, que traz em seu texto que servidores em desvio de função e os que não estejam atuando diretamente nas escolas

municipais. Como explicar o pagamento da funcionária Antônia, que trabalha na secretaria de educação?

- Atualmente os professores de inglês e educação física fazem parte do quadro pedagógico das escolas, suas disciplinas estão na grade curricular do município, desempenham suas funções e não se enquadram no pagamento do prêmio, por quê? Temos o artigo 6 que traz como objetivo do acordo de resultados a promoção das práticas escolares, ensino e aprendizagem, de qualidade, e, a ampliação de possibilidade na área pedagógica, artística, esportiva e cultural dos aspectos necessários a construção de habilidades, conhecimento, valores, para todas as crianças em idade escolar. Mas, por que excluir o professor destas duas disciplinas?
- Todas as metas, desde o ano de 2019, foram cumpridas, tendo em vista o período pandêmico. Estas metas estão estipuladas no artigo 6, parágrafo único:
    - Redução da evasão escolar,
    - Redução da distorção idade/série;
    - Redução do número de reprovações;
- No artigo 9, fala da condição de assinatura a revisão e a renovação do acordo de resultados com pronunciamento favorável das secretárias de educação e planejamento sob o pleno atendimento das exigências da lei 701/2016, e sob a compatibilidade das metas e dos indicadores de desempenho pactuados com as finalidades do acordo. Nossa escola bateu todas as metas. Nosso IDEB, 6,6, é maior do que o IDEB de escolas que receberam o prêmio. Temos ano a ano construído estratégias que favoreçam os ótimos desempenhos no Proalfa, no Proeb, as metas que estão acima citadas, mas com uma lata média no IDEB, e o fato de em 2020 não ter havido nenhuma avaliação a nível nacional, nem municipal, tampouco nenhuma divulgação de novo acordo. Houve revisão das metas? Onde foi divulgados? No artigo 25, que traz a aplicabilidade dos resultados do acordo as metas, traz no inciso III letra f, que o atingimento das metas propostas pelo MEC em relação ao IDEB no ano em que tiver divulgação dos resultados.
    - Não houve divulgação do IBEB. Os cálculos estão sendo baseados em que meta? O IDEB não é anual, é por biênio! A meta do IDEB de Sarzedo para 2021 já foi alcançada!



INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IDEB
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado:	Município	UF:	MG
Município:	SARZEDO	Rede de ensino:	Municipal
Série / Ano:	4ª série / 5º ano		

4ª série / 5º ano

	Ideb Observado								Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
SARZEDO	4.5	4.1	5.6	6.3	6.5	6.7	7.0	6.6	4.6	4.9	5.3	5.6	5.8	6.1	6.3	6.6

- As escolas municipais tem excelentes índices nas avaliações externas. Sarzedo figura como um dos melhores IDEB da região metropolitana. Já recebeu na assembleia legislativa menções de reconhecimento, mas infelizmente não mantém processos transparentes com seus servidores. Como explicar o pagamento do prêmio no valor de 70% dos vencimentos para os servidores da educação infantil, como previsto na lei 701/2016, mas paga as coordenadoras de educação infantil 100% do valor. Não tem isonomia no tratamento! O artigo 22 da lei 701/2016, que fala que o prêmio é um bônus a ser pago aos servidores efetivos, comissionados ou contratados em efetivo exercício, lotados na secretaria municipal de educação, no mês de dezembro ou janeiro do ano subsequente, sendo os valores acima mencionados.
- De acordo com artigo 25, inciso IV parágrafo 1º, no caso do município ter atingido a meta de IDEB proposta pelo MEC para o período em questão e aumentar em pelo menos 0,1 em relação ao ano anterior divulgado pelo MEC, estes farão jus a 50% do valor do prêmio, desde que cumpram todas as outras metas.

Exponho ainda algumas explanações realizadas nesta reunião pelos funcionários envolvidos.:

1º Em caso de permanência do pagamento do prêmio, que se desvincule o IDEB da meta! Sarzedo já tem meta batida, alcançada. Outro ponto a ser levado em consideração é que as escolas tem metas de IDEB muito altas que não são compatíveis com a realidade do pós-pandemia, no qual vemos grandes estudiosos da educação evidenciando estratégias de reparação dos alunos neste período.

Que o "prêmio" possa ser incorporado ao nosso salário. E deixasse de ser apenas por alcance de metas a ser cumpridas.

2º A esclarecer por que a Educação Infantil recebe 70% apenas do valor do prêmio enquanto os coordenadores recebem o valor total?

3º A gratificação de 15% seja pago a todos os professores tendo em vista o salário defasado, e que neste momento, todos estão esforçando e alfabetizando alunos em todas as séries. E, ainda sobre a alfabetização, que novas propostas de avaliação da aprendizagem sejam discutidas dentro da escola com os professores também.

4º Incluir os professores de inglês e educação física no quadro pedagógico para recebimento de gratificação, já que são disciplinas da grade curricular e são desempenhadas atividades complementares a alfabetização.

5º Pagamento de pós-graduações, o que vem em desencontro com os vários pagamentos de gratificações que acompanhamos no diário oficial, para cargos comissionados, muitos deles contratados, mas não valoriza o servidor de carreira.

6º Que a comissão de avaliação do prêmio, se este continuar, que tenha membros dos segmentos para tal. E, para o pagamento dos dois últimos anos, que seja apresentado o acordo de metas e cópias das atas da comissão de avaliação.

7º Estender a gratificação da alfabetização aos supervisores, que acompanham a finco as turmas de alfabetização, trabalhando em regime total de colaboração e corresponsabilidades.

8º Gratificação por número de turmas/alunos para os supervisores, como é feito com os diretores. A linha de frente do pedagógico da escola está com o supervisor pedagógico, e hoje vemos no município, escolas em que o supervisor com 4 turmas tem o mesmo salário de quem tem 10 turmas, diferente do que acontece com os diretores escolar.

9º Implementação e regulamentação dos tempos de planejamento para educação infantil dentro do horário de aula, como acontece no ensino fundamental.

10º Concurso. Nomeação dos excedentes.

11º Existem vários cargos vagos no município. Educação física existe 7 contratos, nunca teve concurso para o cargo e alegam não ter vaga.

12° Posicionamento do município referente ao RATEIO DO FUNDEB.

13º Posicionamento sobre a CONECTIVIDAE nas escolas, sabendo que esta é de suma importância para o desempenho da educação.

Sabemos que são inúmeros questionamentos , mas ,tenho certeza do total compromisso do governo atual para proporcionar uma educação de qualidade e a valorização dos servidores em nosso município .

Portanto, aguardamos por retorno com uma data prevista para ouvir estes servidores, e aproveito para agradecer o apoio na aprovação do requerimento em questão.

Câmara Municipal de Sarzedo, em 29 de setembro de 2021.

GABRIELE VALESKA HENRIQUES
VEREADORA